



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 370/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23330.252096.2024-39](#)

- o art. 13, da Portaria/MEC nº 713, de 8 de Setembro de 2021 - Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Pedro II, define parâmetros e normas para a sua expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II.

- a [Resolução 255/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) - a alteração do Quantitativo de Cargos de Docente EBTT previstos no Anexo I da referida Portaria, para o *Campus* Guanambi:

- as deliberações do Conselho Superior na [7ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 11 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração do quantitativo de Cargos de Docente EBTT previstos no Anexo I da referida Portaria, para o *Campus* Guanambi:

I - de 101 (cento e um) cargos para 106 (cento e seis) cargos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) - CD3 - RET-DIREX**, em 16/10/2024 18:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618518
Verificador: c7ea94e98e
Código de
Autenticação:

